

ACEF/2021/0401277 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Línguas e Relações Internacionais
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Faculdade De Letras (UP)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade Do Porto
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2021/12/17
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 6
8. a partir de: 2021/07/31
9. Número máximo de admissões: 110
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
<sem resposta>
11. Fundamentação (Português)
O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.
O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 36 correspondendo a 34.5 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 33 docentes 95.8% em relação ao número de ETI. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 68.1 %. Em relação ao corpo docente especializado 20 (ETI) têm doutoramento nas áreas de fundamentais do CE (58 %) 7 são especialistas sem doutoramento (20%). O nº de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 78.4 %.
Cerca de 42% dos docentes integram centros de investigação avaliados pela FCT com a classificação de Excelente ou Muito Bom.
O ciclo de estudos tem grande procura, a taxa de internacionalização é boa, a eficiência formativa é muito boa.
Existe um sistema interno de garantia da qualidade devidamente certificado pela A3ES. A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.
O plano de estudos apresentado no ponto 9 é aprovado de acordo com o parecer da CAE (em anexo).
12. Anexo: (impresso na página seguinte)

Anexos

Parecer

Licenciatura em Línguas e Relações Internacionais

Universidade do Porto

A licenciatura sofreu marcadas melhorias desde o anterior ciclo de avaliação, nomeadamente no âmbito da internacionalização, do relacionamento dos estudantes com a investigação, do aperfeiçoamento dos processos de avaliação e da reformulação de algumas UCs. Não se concretizou o objetivo do reforço do corpo docente com especialistas da área de Relações Internacionais, mas a associação à licenciatura de docentes de outras unidades orgânicas da UP parece ter colmatado, pelo menos em parte, esta lacuna. A licenciatura preenche todos os requisitos legais, tem uma procura mais de dez vezes superior ao número de vagas disponíveis e evidencia uma muito boa taxa de eficiência formativa e de empregabilidade. A proposta de reestruturação curricular apresentada contribuirá para dar uma coerência mais sólida ao plano de estudos e não suscita reservas.

No conjunto, nada obsta à acreditação incondicional deste ciclo de estudos.

9 de dezembro de 2021

Assinado por : **ANTÓNIO JOAQUIM COELHO DE SOUSA RIBEIRO**

Num. de Identificação: 02708141

Data: 2021.12.09 12:11:10 +0000



(António Sousa Ribeiro)

Professor catedrático

A handwritten signature in black ink that reads 'Mário Avelar'.

(Mário Avelar)

Professor catedrático